



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 1

## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b> .....	<b>19</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>20</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ</b> .....	<b>20</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS</b> .....	<b>22</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO</b> .....	<b>23</b>

## PRESIDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a alteração publicada no Boletim de Serviço da Funai – 156 - p. 1, de 16 de agosto de 2023, referente ao item 8 do Edital nº 001/FUNAI/4º CIR/2023/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 10 de julho de 2023, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 130, de 11 subsequente, p. 10/29, de modo que.

onde se lê:

"...

Eventos	Períodos
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	11/07/2023 a 16/07/2023
Análise das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos	17/07/2023 a 20/07/2023
Resultado da Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	21/07/2023
Período de inscrições	22/07/2023 a 06/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2023
Interposição de Recursos	22/08/2023 a 27/08/2023
Resposta aos Recursos	28/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar, após resultado dos recursos	30/08/2023
Prazo máximo para pedido de desistência	03/09/2023
Previsão de divulgação do Resultado Final	06/09/2023

"..."

Leia-se:

"...

Eventos	Períodos
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	11/07/2023 a 16/07/2023
Análise das Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos	17/07/2023 a 20/07/2023
Resultado da Impugnação do Edital e Pedidos de Esclarecimentos	21/07/2023
Período de inscrições	22/07/2023 a 06/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	23/08/2023
Interposição de Recursos	23/08/2023 a 27/08/2023
Resposta aos Recursos	06/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar, após resultado dos recursos	12/09/2023
Prazo máximo para pedido de desistência	13/09/2023
Previsão de divulgação do Resultado Final	18/09/2023

"..."

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidente



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 2

## EDITAL N° 002/FUNAI/4º CIR/2023/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo n° 08620.007099/2023-80

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e considerando o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, torna público o Resultado Preliminar, com a pontuação obtida e a(s) unidade(s) escolhidas pelos(as) candidatos(as), conforme anexos I e II.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidente

## ANEXO I

Pontuação Obtida (Inscrições Deferidas)

Inscrições Deferidas								
Siape	TC	TL	TF	TAL	TI	PB	PA	PF
0444999	13142	3150	600	0	8231	25123	1256,15	26379,15
0445386	13512	7088	0	7088	7088	34776	5216,4	39992,4
0445623	13520	3619	0	0	3619	20758	1037,9	21795,9
0446160	13117	11326	0	11326	0	35769	3576,9	39345,9
0446359	13456	3697	0	0	742	17895	0	17895
0446543	13172	10098	0	0	0	23270	0	23270
0446644	13151	6810	984	8403	8403	37751	5662,65	43413,65
1073068	1428	1428	0	1428	1428	5712	856,8	6568,8
1100245	6792	5689	0	0	1103	13584	0	13584
1107471	5149	5149	0	0	0	10298	0	10298
1131390	1439	508	1439	1439	1439	6264	939,6	7203,6
1153247	2033	2033	0	2033	2033	8132	1219,8	9351,8
1159945	2027	233	664	664	1794	5382	269,1	5651,1
1193498	2023	1414	0	1414	1414	6265	0	6265
1210729	1875	1875	1875	1875	1875	9375	1406,25	10781,25
1289046	4695	603	0	941	4056	10295	514,75	10809,75
1351755	907	305	0	907	907	3026	453,9	3479,9
1382350	1876	1876	0	1876	1876	7504	1125,6	8629,6
1386447	2006	1624	0	2006	382	6018	601,8	6619,8
1397329	2005	2005	0	2005	2005	8020	1203	9223
1397569	2037	423	0	0	0	2460	0	2460
1410081	1439	1439	0	1439	1439	5756	863,4	6619,4
1417888	1879	1701	0	1701	0	5281	0	5281
1475420	6730	6647	0	83	83	13543	0	13543
1497311	4085	2455	3197	4085	1421	15243	1524,3	16767,3
1541446	4629	2103	2526	2526	2316	14100	0	14100
1565600	1886	1391	0	1886	1391	6554	655,4	7209,4
1581816	4211	4211	0	4211	4211	16844	2526,6	19370,6



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 3

1590431	2014	173	651	173	651	3662	0	3662
1629316	2023	701	0	0	0	2724	0	2724
1646523	2021	509	0	509	509	3548	0	3548
1654079	4214	4145	0	0	0	8359	0	8359
1660277	2023	2023	2023	2023	2023	10115	1517,25	11632,25
1661774	4200	855	3003	855	3858	12771	1277,1	14048,1
1705495	4710	2897	0	4710	2897	15214	1521,4	16735,4
1706678	4704	2591	0	4704	4704	16703	2505,45	19208,45
1707202	1729	116	116	116	116	2193	0	2193
1726665	4708	2100	2100	4708	3512	17128	1712,8	18840,8
1761346	2033	1860	0	0	1860	5753	0	5753
1793590	1736	413	0	413	413	2975	0	2975
1798338	4160	1500	882	2411	2929	11882	1782,3	13664,3
1815129	4718	2744	2744	0	2744	12950	0	12950
1815225	4717	3749	0	0	4717	13183	659,15	13842,15
1815932	4691	1434	0	1434	4691	12250	612,5	12862,5
1816061	4713	2042	0	4713	4713	16181	2427,15	18608,15
1817370	4708	2807	4708	4708	1901	18832	1883,2	20715,2
1817753	4707	3140	0	0	0	7847	0	7847
1818240	4684	536	424	1392	2895	9931	0	9931
1818350	4714	917	0	3797	0	9428	0	9428
1818361	4712	2429	0	998	0	8139	0	8139
1818653	4035	3667	0	249	249	8200	0	8200
1818833	4704	1952	1952	2752	4704	16064	803,2	16867,2
1819222	4686	4255	0	4686	4686	18313	2746,95	21059,95
1819232	4713	3174	3174	0	4713	15774	788,7	16562,7
1819294	4677	3703	4677	0	4677	17734	886,7	18620,7
1820495	4710	4710	0	4710	0	14130	1413	15543
1821066	4690	2954	0	1561	0	9205	0	9205
1821333	4706	2764	0	4706	4485	16661	2499,15	19160,15
1821363	4702	2007	4702	4702	2695	18808	1880,8	20688,8
1821409	4690	3359	0	3563	3359	14971	0	14971
1821417	4708	4708	0	4708	4708	18832	2824,8	21656,8
1821620	4686	2373	140	969	778	8946	0	8946
1821621	4689	3728	0	961	961	10339	0	10339
1821753	4087	1768	0	1768	1768	9391	1408,65	10799,65
1821868	4677	3342	3588	0	4643	16250	1625	17875
1821892	4696	3890	3890	4696	806	17978	1797,8	19775,8
1823621	4003	1866	0	1817	1817	9503	0	9503
1825457	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 4

1846640	4562	2761	0	0	0	7323	0	7323
1850583	4555	3441	1114	1114	1114	11338	0	11338
1850828	4542	2037	4416	4542	4416	19953	2992,95	22945,95
1851457	4449	2890	0	4449	1559	13347	1334,7	14681,7
1851497	4422	2965	0	4370	1457	13214	660,7	13874,7
1853393	1441	911	0	1441	911	4704	470,4	5174,4
1876174	4429	4429	0	4429	0	13287	1328,7	14615,7
1886710	1434	1434	0	1434	1434	5736	860,4	6596,4
1896993	1435	1435	0	1435	1435	5740	861	6601
1899805	4309	1363	0	2946	2363	10981	549,05	11530,05
1906968	2019	270	0	0	270	2559	0	2559
1911682	4213	4213	0	0	0	8426	0	8426
1917846	4205	2064	2064	2064	4205	14602	730,1	15332,1
1918138	4204	445	0	1331	3102	9082	0	9082
1918505	4196	4196	4196	0	4196	16784	2517,6	19301,6
1919180	4206	3531	3531	4206	675	16149	2422,35	18571,35
1919887	4200	3983	0	4200	4200	16583	2487,45	19070,45
1922545	3615	601	0	1482	881	6579	0	6579
1923497	4192	3565	0	4192	627	12576	2515,2	15091,2
1923757	1886	298	0	298	1886	4368	218,4	4586,4
1923965	4170	2235	0	4170	4170	14745	2211,75	16956,75
1925684	4189	4189	0	4189	4189	16756	2513,4	19269,4
1925747	4199	3750	449	4199	4199	16796	2519,4	19315,4
1928186	4198	3283	0	4198	4198	15877	2381,55	18258,55
1928667	3146	3146	3146	3146	3146	15730	2359,5	18089,5
1928973	4135	4011	0	4135	124	12405	1240,5	13645,5
1946859	4123	2812	4123	2812	1311	15181	1518,1	16699,1
1950498	4099	2996	1103	0	1103	9301	465,05	9766,05
1954327	4057	639	0	4057	4057	12810	1921,5	14731,5
1954401	4074	1992	1543	1543	1543	10695	0	10695
1954729	4071	3750	321	4071	4071	16284	4071	20355
1955058	1449	535	0	535	535	3054	0	3054
1956809	4072	4072	4072	4072	4072	20360	5090	25450
1957139	4058	2010	1110	4058	3120	14356	1435,6	15791,6
1961326	1439	393	393	393	393	3011	0	3011
1962754	3376	1818	3376	1818	3376	13764	3441	17205
2438945	2028	750	0	0	1278	4056	0	4056
2811860	2021	78	0	78	78	2255	0	2255
2817838	1447	128	0	128	128	1831	0	1831
2819337	2023	51	2023	51	2023	6171	925,65	7096,65



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 5

2865739	1862	35	0	35	35	1967	0	1967
3003654	2037	1999	1999	0	1999	8034	0	8034
3004744	2037	1557	0	2037	480	6111	611,1	6722,1
3004859	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3004864	2012	2012	0	0	0	4024	0	4024
3005260	2037	1099	938	0	938	5012	751,8	5763,8
3005374	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3005639	2037	2037	0	0	0	4074	0	4074
3005745	1647	1647	0	0	0	3294	0	3294
3005877	2034	2034	0	0	0	4068	0	4068
3005908	2036	2036	2036	0	2036	8144	1221,6	9365,6
3005980	2035	292	292	2001	2001	6621	0	6621
3006010	2026	1203	258	1965	823	6275	313,75	6588,75
3006032	2037	1364	0	673	673	4747	0	4747
3006072	2033	2005	0	2005	2005	8048	0	8048
3006797	2035	516	516	516	516	4099	0	4099
3007514	2021	714	1307	1307	0	5349	534,9	5883,9
3007676	2013	2013	0	0	0	4026	0	4026
3010683	2027	2027	0	2027	2027	8108	1216,2	9324,2
3010988	2030	403	403	403	1553	4792	0	4792
3011417	2030	2030	2030	2030	2030	10150	1522,5	11672,5
3012161	2023	196	0	855	659	3733	0	3733
3012168	2026	297	1680	1977	1680	7660	0	7660
3012408	2023	77	77	77	2023	4277	213,85	4490,85
3012470	2023	437	0	437	437	3334	0	3334
3012567	2020	1266	0	1923	657	5866	0	5866
3012598	2021	2021	0	0	0	4042	0	4042
3012623	2021	573	0	1797	1224	5615	0	5615
3012723	2020	2020	0	2020	2020	8080	1212	9292
3012762	2020	504	0	0	0	2524	0	2524
3012791	2020	749	749	2020	749	6287	628,7	6915,7
3012798	2019	796	0	1223	1223	5261	0	5261
3012812	2016	253	253	253	0	2775	0	2775
3013327	2015	904	904	0	2015	5838	291,9	6129,9
3013407	2013	1193	0	1193	1193	5592	0	5592
3013461	2013	1363	0	650	2013	6039	301,95	6340,95
3013521	2009	668	1341	2009	1341	7368	736,8	8104,8
3013580	2013	790	0	790	790	4383	0	4383
3013582	2009	2009	2009	2009	2009	10045	1506,75	11551,75
3013983	2009	1953	0	1953	1953	7868	0	7868



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 6

3014027	2006	2006	0	0	2006	6018	300,9	6318,9
3014216	1991	1991	1991	1991	1991	9955	2488,75	12443,75
3014388	2007	1282	0	1282	1282	5853	0	5853
3019238	2005	200	0	2005	2005	6215	932,25	7147,25
3019456	2007	244	244	244	244	2983	0	2983
3049379	1892	1857	0	1857	1857	7463	0	7463
3049665	1890	1890	0	1890	1890	7560	1134	8694
3049767	1887	1887	1887	1887	1887	9435	1415,25	10850,25
3050852	1881	1881	1881	1881	1881	9405	1410,75	10815,75
3050873	1880	678	678	678	678	4592	0	4592
3051037	1879	1879	0	1879	1879	7516	1127,4	8643,4
3051102	1875	1875	0	1875	1875	7500	1125	8625
3051802	1869	1869	1869	1869	1869	9345	1401,75	10746,75
3052087	1865	1827	0	1827	1827	7346	0	7346
3053939	1866	1866	1866	1866	1866	9330	1399,5	10729,5
3077286	1715	1449	1715	1715	266	6860	686	7546
3097201	1610	1610	0	1610	1610	6440	966	7406
3114250	1597	168	1597	1597	1597	6556	983,4	7539,4
3144424	1447	1447	0	1447	1447	5788	868,2	6656,2
3144536	1449	245	0	1204	1204	4102	0	4102
3144541	1446	1446	1446	0	1446	5784	867,6	6651,6
3144707	1445	1208	1208	1208	237	5306	265,3	5571,3
3144808	1442	1442	0	1442	1442	5768	865,2	6633,2
3144851	1446	1446	0	1446	1446	5784	867,6	6651,6
3145377	1440	854	0	854	1440	4588	229,4	4817,4
3145418	1440	1336	104	104	104	3088	0	3088
3145596	1435	1435	1435	0	1435	5740	287	6027
3145724	1439	1397	1397	1397	1397	7027	0	7027
3145725	1441	594	0	1441	1441	4917	737,55	5654,55
3145727	1439	1439	0	1439	1439	5756	863,4	6619,4
3145773	1439	216	0	216	216	2087	0	2087
3145998	1435	1150	0	1150	1150	4885	0	4885
3146008	1435	204	0	204	1435	3278	163,9	3441,9
3146222	1435	943	492	492	492	3854	0	3854
3146325	1435	707	0	1435	707	4284	428,4	4712,4
3146588	1435	1383	0	1383	1383	5584	837,6	6421,6
3146739	1432	328	0	1432	1432	4624	693,6	5317,6
3146891	1434	59	1242	1242	1242	5219	0	5219
3147014	1433	692	0	1433	692	4250	425	4675
3147131	1432	183	183	0	183	1981	0	1981



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 7

3147172	1431	1431	1431	0	1431	5724	286,2	6010,2
3147196	1428	1428	1428	1428	1428	7140	1785	8925
3221899	910	910	910	910	910	4550	682,5	5232,5
3710605	2020	8	0	146	8	2182	0	2182

**Pontuação Obtida (Inscrições Indeferidas)**

Inscrições Indeferidas								
Siape	TC	TL	TF	TAL	TI	PB	PA	PF
0444906	14951	3693	0	11381	11381	41406	6210,9	47616,9
1141148	13230	11012	0	11381	11381	47004	7050,6	54054,6
1479095	6829	5188	0	0	1031	13048	0	13048
1602142	2009	256	0	256	256	2777	416,55	3193,55
1818156	4702	2773	2773	4702	2814	17764	2664,6	20428,6
1819717	4714	1622	3092	0	3092	12520	1252	13772
1820038	4687	3228	0	0	3228	11143	557,15	11700,15
1820332	4564	1179	0	535	535	6813	0	6813
1846268	4562	1909	3739	4562	4562	19334	2900,1	22234,1
1917947	4202	4202	4202	4202	0	16808	1680,8	18488,8
2816769	2022	2022	0	2022	2022	8088	1213,2	9301,2
2821890	2032	916	1586	1586	670	6790	0	6790
3005416	2037	1841	1841	1841	0	7560	0	7560
3146496	1434	1434	1434	1434	1434	7170	1075,5	8245,5

**ANEXO II**

**UNIDADES ESCOLHIDAS**

SIAPE	Opção 01	Opção 02	Opção 03	Opção 04	Opção 05	Opção 06	Opção 07	Opção 08
1928186	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍGO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)		
0444906	BARRA DO CORDA II (BARRA DO CORDA - MA)							
0444999	SANTO AUGUSTO (SANTO AUGUSTO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)	CACIQUE DOBLE (CACIQUE DOBLE - RS)	MIRAGUAÍ (MIRAGUAÍ - RS)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)			
0445386	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
0445623	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL)							
0446160	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO I (SANTA ISABEL DO RIO NEGRO) - AM							



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 8

0446359	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)							
0446543	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
0446644	CR-CGB (CUIABÁ - MT)							
1073068	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
1100245	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1107471	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
1131390	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1141148	TUCUMÃ II (TUCUMÃ - PA)	TUCUMÃ I (TUCUMÃ - PA)						
1153247	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)					
1159945	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)							
1193498	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
1210729	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)
1289046	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)			
1351755	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1382350	CR-NE I (MACEIÓ - AL)							
1386447	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)					
1397329	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)		
1397569	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 9

1410081	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
1417888	DPT (BRASÍLIA - DF)							
1475420	CR-NE II (FORTALEZA - CE)							
1479095	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)				
1497311	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)			
1541446	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)					
1565600	PEDRA BRANCA DO AMAPARI (PEDRA BRANCA DO AMAPARO - AP)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-BTO (MARABÁ - PA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)		
1581816	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JI-PARANÁ II (JI-PARANÁ - RO)	JI-PARANÁ I (JI-PARANÁ - RO)				
1590431	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1602142	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
1629316	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)			
1646523	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1654079	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1660277	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)
1661774	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1705495	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)						
1706678	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BTO (MARABÁ - PA)
1707202	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)				



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 10

1726665	CR-CGB (CUIABÁ - MT)							
1761346	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
1793590	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
1798338	PORTO ALEGRE (PORTO ALEGRE - RS)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)			
1815129	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
1815225	TEÓFILO OTONI (TEÓFILO OTONI - MG)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)	SÃO JOÃO DAS MISSÕES (SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)			
1815932	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
1816061	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)						
1817370	CR-MAO (MANAUS - AM)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1817753	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1818156	NOVO PROGRESSO I (NOVO PROGRESSO - PA)							
1818240	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1818350	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1818361	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1818653	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
1818833	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
1819222	JI-PARANÁ II (JI-PARANÁ - RO)	JI-PARANÁ I (JI-PARANÁ - RO)						
1819232	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	PARANAGUÁ (PARANAGUÁ - PR)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)			



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 11

1819294	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)							
1819717	DOURADINA (DOURADOS - MS)							
1820038	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
1820332	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)							
1820495	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)					
1821066	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	
1821333	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)							
1821363	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1821409	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1821417	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)						
1821620	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)					
1821621	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)				
1821753	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)				
1821868	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1821892	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MAO (MANAUS - AM)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
1823621	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)					
1825457	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1846268	CPFE-GPE (ALTA FLORESTA D'OESTE - RO)							



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 12

1846640	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1850583	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1850828	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)			
1851457	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
1851497	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)							
1853393	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	FLORESTA (FLORESTA - PE)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)			
1876174	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	ITAREMA (ITAREMA - CE)			
1886710	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	CR-XIN (CANARANA - MT)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
1896993	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-ATO (PALMAS - TO)
1899805	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1906968	CR-NE II (FORTALEZA - CE)							
1911682	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)						
1917846	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)			
1917947	CR-RR (BOA VISTA - RR)							
1918138	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
1918505	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)							
1919180	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)							
1919887	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)							



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 13

1922545	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1923497	NOBRES (NOBRES - MT)							
1923757	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
1923965	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	SANTA INÉS (SANTA INÉS - MA)						
1925684	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)
1925747	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)							
1928667	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)		
1928973	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)
1946859	DPT (BRASÍLIA - DF)							
1950498	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
1954327	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1954401	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)					
1954729	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)							
1955058	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
1956809	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)							
1957139	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	TANGARÁ DA SERRA (TANGUARÁ DA SERRA - MT)
1961326	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
1962754	CPFE-WA (MANAUS - AM)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)			



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 14

2438945	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)					
2811860	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)		
2816769	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)			
2817838	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)					
2819337	CR-DOU (DOURADOS - MS)	DOURADOS I (DOURADOS - MS)	DOURADOS II (DOURADOS - MS)	DOURADINA (DOURADOS - MS)	CAARAPÓ (CAARAPÓ - MS)			
2821890	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)			
2865739	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
3003654	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3004744	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)					
3004859	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	BONITO (BONITO - MS)					
3004864	DAGES (BRASÍLIA - DF)							
3005260	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
3005374	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)						
3005416	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)
3005639	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3005745	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)						
3005877	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3005908	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)					



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 15

3005980	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)			
3006010	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
3006032	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3006072	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)			
3006797	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)
3007514	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
3007676	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3010683	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
3010988	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
3011417	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)			
3012161	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)
3012168	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)
3012408	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)						
3012470	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3012567	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	
3012598	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3012623	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		
3012723	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 16

3012762	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3012791	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	GENERAL CARNEIRO (GENERAL CARNEIRO - MT)				
3012798	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)			
3012812	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3013327	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)
3013407	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
3013461	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
3013521	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3013580	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3013582	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)
3013983	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)
3014027	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)
3014216	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)			
3014388	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3019238	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)							
3019456	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
3049379	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)
3049665	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)			



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 17

3049767	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)				
3050852	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)
3050873	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3051037	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)
3051102	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)				
3051802	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)
3052087	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)		
3053939	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)		
3077286	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
3097201	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)
3114250	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			
3144424	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-JUR (CRUZEIRO DO SUL - AC)
3144536	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)						
3144541	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)			
3144707	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)
3144808	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3144851	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)			
3145377	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 18

3145418	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
3145596	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	JOSÉ BOITEUX (JOSÉ BOITEUX - SC)			
3145724	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3145725	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
3145727	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3145773	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
3145998	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-ATO (PALMAS - TO)	BONITO (BONITO - MS)
3146008	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3146222	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	SIDROLÂNDIA (SIDROLÂNDIA - MS)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3146325	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)			
3146496	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3146588	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)
3146739	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	MATUPÁ (MATUPÁ - MT)	GUARANTÁ DO NORTE (GUARANTÁ DO NORTE - MT)	ALTA FLORESTA (ALTA FLORESTA - MT)			
3146891	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3147014	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3147131	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3147172	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)			
3147196	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 19

3221899	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3710605	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		

...

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 86, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2016, celebrado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, em atendimento à demanda do Centro de Formação em Política Indigenista da Funai, localizado em Sobradinho/DF:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora Titular	MARIA IDELFONSO GRANGEIRO GUALBERTO	0075007	SEDEST
Gestor Substituto	FRANCISCO JORGE GUIMARÃES	0446476	SEDEST

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização.

Art. 3º Caberá aos gestores observarem o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, no que for cabível.

Art. 4º A equipe de gestão/fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a Portaria Dages/Funai nº 58, de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 29/07/2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 20

---

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08075.000673/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de junho de 2023, ao servidor DOMBETI SUYA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446010, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010656/2023-40, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821620, lotado no Serviço de Gestão de Bibliotecas da Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias, compreendidos entre 02 a 31 de janeiro 2024 e de 01 a 29 de abril de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 225, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010270/2023-38, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANA VIRGÍNIA DA COSTA ARAÚJO, Indigenista Especializada, matrícula nº 3012161, lotada na Coordenação Regional Manaus-AM e em exercício no Serviço de Gestão de Bibliotecas da Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, compreendidos entre 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023 e de 05 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

---

### **COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

---

#### **PORTRARIA Nº 012/CR-ANP/FUNAI, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 62, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 02 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no Item 14 da Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará- AP, e respectivas Coordenações Técnicas Locais-CTL's subordinadas, objetivando elaborar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e do Patrimônio da Renda Indígena da fundação.

Art. 2º. Compete à Comissão de Inventário:

- I. estabelecer cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e o que for necessário ao cumprimento das tarefas da comissão;
- III. agendar junto ao detentor de carga patrimonial da unidade a ser inventariada a data início dos trabalhos;



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 21

- IV. solicitar ao gestor da unidade que indique colaborador para acompanhar e dar ciência dos trabalhos da comissão, para que não haja dúvidas quanto da assinatura ao atesto do Termo de Responsabilidade;
- V. elaborar o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes da Funai, inclusive do Patrimônio da Renda Indígena;
- VI. identificar o estado de conservação dos bens, classificando-os e propondo o seu desfazimento, de acordo com o disposto no Decreto nº 9.373, de 2018 e na IN SEDAP/PR nº 205, de 1988;
- VII. Realizar o levantamento in loco, utilizando Termo de Responsabilidade, de acordo com o modelo do Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- VIII. propor, se necessário, o ajuste/conciliação dos saldos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (registro sintético) com o Sistema de Administração e Serviços – SIADS (registro analítico);
- IX. identificar e relacionar, com numeração a ser obtida no Sistema de Administração e Serviços – SIADS, os bens que se encontrem sem registro patrimonial, comunicando ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD para que adote as providências pertinentes a regularização;
- X. solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo-SEAD que promova, se necessário, os ajustes físicos dos bens inventariados no Sistema de Administração e Serviços – SIADS;
- XI. atualizar, emitir e buscar assinatura dos responsáveis e co-responsáveis nos Termos de Responsabilidade;
- XII. solicitar às empresas locadoras e/ou aos agentes gestores de contrato a relação dos bens locados, em demonstração ou regime de comodato, com mapeamento contendo o responsável, o valor e a declaração dos bens locados, em demonstração ou regime comodato, com mapeamento contendo o responsável, o valor e a descrição pormenorizada do bem;
- XIII. relacionar os bens não localizados, identificando os seus valores unitários, de forma a permitir as regularizações contábeis que forem necessários;
- XIV. propor a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade por dano ou extravio de bem pertencente ao acervo patrimonial da Funai.
- XV. recomendar o desfazimento dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis após apresentação do relatório conclusivo ao Coordenador Regional;
- XVI. autorizar a movimentação de bens durante a realização do inventário.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - O levantamento nas Coordenações Técnicas locais deverá ser realizado com o apoio dos servidores lotados nas respectivas Unidades ;

Art. 3º. A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário a Coordenadora Regional, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

a) Após deliberação do Coordenador sobre o Relatório acerca do Inventário, serão iniciados os trabalhos para desfazimento dos bens inservíveis, antieconômico e irrecuperáveis;

Parágrafo único - Para esta etapa constituída a Comissão de Desfazimento, após entrega do Relatório Conclusivo do Inventário, iniciando-se pelos bens mobiliários, eletro eletrônicos, equipamentos de informática e por fim, os veículos.

b) A Comissão 2023 deverá analisar e utilizar o REUSE CONFORME, INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 11/SG/MPDG/2018 (REUSE.GOV).

Art. 4º. Designar os servidores VALDENÉ GOMES MADEIRA, matrícula SIAPE nº 0446195, ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula SIAPE nº 0446678, e MURILO LUIZ RODRIGUES FORTALEZA, matrícula SIAPE nº 1287580 lotados no Serviço de Apoio Administrativo-SEAD da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará- AP da Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pela servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON.

Art. 5º. Designar os servidores MARIVALDO DIOGO MACIAL, matrícula SIAPE nº 3359087, lotado na CTL Oiapoque I-AP; GREGÓRIO NAZIAZENO LOD, matrícula SIAPE nº 3339541, lotado na CTL Oiapoque II-AP; HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, matrícula SIAPE nº 0445344, lotado na CTL Oiapoque I-AP, com exercício na CTL Oiapoque IV-AP; e ANDREY FERNANDES GOMES , matrícula SIAPE nº 1565600, lotado na CTL em Pedra Branca do Amapari/AP, para apoiar a Comissão nos trabalhos realizados no âmbito da Coordenação Técnica Local em que esteja lotado;

Art. 6º. A Comissão deverá submeter o relatório conclusivo acerca do inventário a Coordenadora Regional, até o dia 31 de dezembro de 2023, para homologação, conforme preconizado na alínea "a" do item 8.1 da Instrução Normativa Sedap nº 205/88 e no Manual Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai. Após homologado, deve o coordenador Regional submeter o relatório, até o dia 15 de janeiro de 2024, ao Diretor de Administração e Gestão , para análise e consolidação em relatório final.

Art. 7º. Estabelecer que o Presidente da Comissão, a seu critério, poderá requisitar o apoio de servidores não designados neste ato, para apoiar a execução das atividades objeto desta Portaria.



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 22

Art. 8º. Os trabalhos da Comissão de Inventário serão orientados pela Diretoria de Administração e Gestão – DAGES/FUNAI, com o apoio do Serviço de Patrimônio - SEPAT.

Art. 9º. Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

Art. 10. O não cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos nesta Portaria ensejará a responsabilidade do(s) servidor(s) que lhes der (em) causa.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRISCILA KARIPUNA**

Coordenadora Regional

### **COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

#### **PORTRARIA Nº 020/CR-MAO/FUNAI, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 45/2015, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e o Sr. VICENTE PEIXOTO RODRIGUES NETO, CPF nº 522.110.532-20.

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	JÚLIO CESAR FERNANDES DA SILVA	181.678.372-20	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	284.057.302-49	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a)	JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	314.971.792-20	CTL-BORBA
Fiscal Administrativo Substituto(a)	ANA EMÍLIA LEMOS DE SOUSA	239.651.002-97	CR-MAO

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos;

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem o disposto na Instrução Normativa ME nº 01/2019.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º Revogar a PORTARIA Nº 010/CR-MAO/FUNAI, DE 17 DE MAIO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 92 de 18/05/2021.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 23

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo em vista se tratar de contrato vigente e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EMILSON FROTA DE LIMA**

Coordenador Regional

## **PORTRARIA N° 22/CR-MAO/FUNAI, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 223/2023, celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus - FUNAI e a empresa I K M DE LIMA, CNPJ nº 14.968.157/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor(a)	ANANDA GANDRA AGUIAR	835.367.282-00	CR-MAO
Gestor(a) Substituto(a)	MARIA NIRLEI CALDAS	248.057.302-49	CR-MAO
<b>MANAUS</b>			
Fiscal Administrativo(a)	MARIA DAS GRAÇAS AMORIM	076.961.752 - 20	CR-MAO
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	654.018.321-68	CR-MAO
<b>MANACAPURU</b>			
Fiscal Setorial	ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO	526.433.872 - 87	CTL MANACAPURU
Fiscal Setorial Substituto(a)	SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY	654.018.321-68	CR-MAO

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Administrativos Titulares e Substitutos e Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EMILSON FROTA DE LIMA**

Coordenador Regional

## **COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO**

### **PORTRARIA CR-PFD/FUNAI N° 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÉS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO ALVES DAS NEVES, matrícula nº 0161411, inscrito sob o CPF nº 333.583.891-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02080827287, categoria "AB", validade 23/12/2024, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA INÉS DE FREITAS**

Coordenadora Regional



Brasília, 23 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 161 - p. 24

**PORTARIA CR-PFD/FUNAI Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A COORDENADORA REGIONAL DE PASSO FUNDO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CR-PFD/FUNAI, a senhora MARIA INÊS DE FREITAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 64, de 3 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 0446695, inscrito sob o CPF nº 281.854.635-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03065514063, categoria "B", validade 01/03/2027, lotado na CTL Pau Brasil - CR Sul da Bahia, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da Unidade de exercício do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA INÊS DE FREITAS**

Coordenadora Regional